



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTRARIA N° 1533/GR/UFFS/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Revogada por:

PORTARIA N° 4290/GR/UFFS/2025

~~Constitui Comissão de Bolsas do Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Bolsas do Programa de Pós Graduação em Geografia (PPCGeo), da UFFS, Campi Chapecó e Erechim.~~

~~Art. 2º Compete à Comissão de Bolsas do PPCGeo:~~

~~I - Estabelecer critérios para a distribuição de bolsas;~~

~~II - Indicar os estudantes que serão contemplados com bolsa;~~

~~III - Avaliar o desempenho acadêmico dos bolsistas, por meio da avaliação semestral dos históricos escolares e da análise anual dos relatórios dos bolsistas, para fins de manutenção ou cancelamento do benefício.~~

~~Art. 3º O Comitê de Bolsas se reunirá, sempre que necessário, sendo obrigatória a convocação de, no mínimo, duas reuniões semestrais, sendo que, no final de cada semestre letivo, o Comitê de Bolsas encaminhará relatório de suas decisões para apreciação pelo Colegiado do Programa.~~

~~Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1108/GR/UFFS/2020, de 15 de setembro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor